

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor  
ROBERTO DAVI DE SOUZA , em  
homenagem ao Homem Cidadão  
INSPIRADOR DA SOCIEDADE.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos ao Senhor ROBERTO DAVI DE SOUZA, em homenagem ao Cidadão Inspirador da Sociedade.**

### JUSTIFICATIVA

Homens que influenciam a sociedade, é importante reconhecermos aqueles que, ao longo de sua trajetória, se destacam pela força, coragem e perseverança. Homens que, com sua dedicação, transformam seu meio e nos inspiram a buscar um mundo mais justo e igualitário.

O homenageado desta moção tem sido um exemplo de superação, liderança e compromisso com a transformação social. Sua história de vida é marcada por desafios enfrentados com fé e determinação, sempre buscando abrir caminhos para outras pessoas e promover o respeito e a dignidade.

Em sua jornada, contribui com ações que visam garantir mais direitos e oportunidades para as todos, liderando com empatia e promovendo a equidade de gênero em diversos espaços.

Neste dia , é justo e necessário que celebremos pessoas como ele, que dedicam suas vidas à construção de um futuro melhor, com mais equidade, mais amor e mais respeito.

ROBERTO DAVI DE SOUZA , exemplo de inspiração e coragem, é uma verdadeira representação do poder transformador de pessoas em nossa sociedade.

Diante o exposto, pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens que de alguma forma se destacam nas áreas e setores que atuam, seja profissional, político, social ou familiar, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025.

**Dra. Mara - PODEMOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

